



CABACEIRAS
GOVERNO DE PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VETERINÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA DE AÇÃO RURAL

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 25/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: SERVIÇO TÉCNICO VETERINÁRIO
NÚMERO: 38392/00330
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VETERINÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA DE AÇÃO RURAL
ORÇAMENTISTA: ALESSANDRO MEIRA DE FREITAS
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 25/02/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001		MESES	11,00	1.768,33	19.451,63
				VALOR GLOBAL	19.451,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001 DESCRIÇÃO DO ITEM:

JUIZO CRÍTICO

Table with 5 columns: Nº DE AMOSTRAS COLETADAS, MEDIANA, LIMITE INFERIOR, LIMITE SUPERIOR, AMOSTRAS EXPURGADAS. Values: 3, R\$ 1.705,00, R\$ 1.193,50 (70% DA MEDIANA), R\$ 2.216,50 (30% ACIMA DA MEDIANA), 0

Table with 4 columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include: ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR, PREGÃO / ARP / PROPOSTA, TIPO DE FONTE, MARCA, DATA, PREÇO, SITUAÇÃO.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Table with 7 columns: Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS, DESVIO-PADRÃO, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO, MENOR PREÇO, MÉDIA, MEDIANA, MÉTODO ADOTADO. Values: 3, 169,33, 9,58%, R\$ 1.600,00, R\$ 1.768,33, R\$ 1.705,00, MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA -...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46200846000176-1-003575/2024

PREGÃO/ATA: 462/0084600/0176100/35752024

DATA: 23/07/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: SERVICOS LIMPEZA/SERVICOS GERAIS SERVICIO DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO EM 05 CAIXASDE AGUA DO CANIL E CENTRO VETERINARIO:-1 CAIXA DAGUA 5.000L (500,00)-1 CAIXA DAGUA 2.000L (R\$400,00)-1 CAIXA DAGUA 1.500L (300,00)-2 CAIXA DAGUA 500L (R\$200,00 CADA).

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FORNECEDOR: JOSE HENRIQUE SBARAGLINI - 33.004.212/0001-04

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2024/003575



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316859

PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000

DATA: 04/07/2024

LOTE/ITEM: 1/939209

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE MEDICO VETERINARIO RESPONSAVEL TECNICO PELO EVENTO, HABILITACAO DE ANIMAIS FORNECENDO VACINAS, ATESTADOS, EXAMES E ATENDIMENTO CLINICO (BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, COELHO E EQUINOS) - DURANTE O PERIODO DA FEIRA AGROPECUARIA. A PRESTACAO DE SERVIÇO DE VETERINARIA E REFERENTE AO ATENDIMENTO CLINICO AOS ANIMAIS DOS PEQUENOS CRIADORES RURAIS, QUE IRAO PARTICIPAR DA EXPOSICAO DURANTE A FEIRA AGROPECUARIA AGRO SAO GONCALO. CONFORME ATENDIMENTOS: BOVINOS EXAME DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE CAPRINOS E OVINOS ATESTADOS DE SANIDADE EQUINOS EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA, MORMO EQUINOS VACINACAO CONTRA TETANO, INFLUENZA EQUINA, ENCEFALOMIELEITE E TRI-EQUI.

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.705,00

VALOR TOTAL: R\$ 51.150,00

FORNECEDOR: 46.306.391 EULER DOS SANTOS SILVA - 46.306.391/0001-78

LINK: compras-publicas/316859.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - INSTITU...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75234757000149-1-000943/2024

PREGÃO/ATA: 752/3475700/0149100/09432024

DATA: 12/06/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: 609.96497-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, TIPO: ATENDIMENTO DE BOVINO, CONTEMPLANDO CIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE (CIRURGIA DE CESÁREA EM BOVINOS), COM ACOMPANHAMENTO PÓS-CIRÚRGICO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FORNECEDOR: POLIVEL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL S/S LTDA - 03.190.973/0001-29

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/75234757000149/2024/000943>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
ADMINISTRAÇÃO
PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 -	100,00%	100,00%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.

5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência.

5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU.

5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa:

5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário;

5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais;

5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação.

5.2.4. O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial;

5.2.5. A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União).

5.2.6. Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas:

5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação;

5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV).

5.2.7. A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário).

5.2.8.1. na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial);

5.2.8.1.1. segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor;

5.2.8.1.2. terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor;

5.2.8.1.3. O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos.

5.2.8.2. na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema:

5.2.8.2.1. cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média;

5.2.8.2.2. cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média;

5.2.8.2.3. exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos.

5.2.9. Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber:

5.2.9.1. se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples);

5.2.9.2. se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**.

5.2.9.3. O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens.

5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.

5.3.1. O SCP responsabiliza-se:

5.3.1.1. Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação;

5.3.1.2. Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários.

5.3.2. O SCP não se responsabiliza:

5.3.2.1. Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação;

5.3.2.2. Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista.

5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.

5.4.1. O orçamentista é responsável por:

5.4.1.1. manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal;

5.4.1.2. reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada;

5.4.1.3. solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados;

5.4.1.4. selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.;

5.4.1.5. em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta;

5.4.1.6. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;

5.4.1.7. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


Alessandro Meira de Freitas
CPF/Matrícula 714.698.924-05
Portaria nº 00000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.